



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 744/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

" Dispõe sobre a efetivação do Servidor Municipal e dá outras providências".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 744/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar
parecer favorável à sua tramitação.

pelos motivos abaixo:

1 O Projeto em tela não possui nenhum impedimento constitucional
2 à sua normal tramitação nesta Câmara.

3 Em face do exposto, opinamos favoravelmente à sua tramitação.

4 A Comissão acolhe o voto do relator.

5

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 10 de NOVENBRO de 19 87

Amândio Dias Borges
Alamiro Alves Fernandes
Yara Honório Maranhão